



**DECRETO Nº. 064 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI GALLINA**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n.ºs. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023, e em conformidade com o princípio da administração em rever seus atos a qualquer tempo.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica retificado o Decreto n.º. 016 de 06 de janeiro de 2025, permanecendo exonerada a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, ILAINE MAITE AMANN, ocupante do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DE DEPARTAMENTO com Lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, retomando ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, todavia fica assegurando a manutenção da remuneração correspondente ao cargo comissionado anteriormente ocupado, pelo período que perdurar a estabilidade de gravidez da mesma, até cinco meses após o parto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 03 de fevereiro de 2025.

**VANDERLEI GALLINA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**BRUNO CREMONINI**  
Diretor de Fazenda